



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

-fls.81-

Ed. Jm

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

22a. Sessão Ordinária, realizada em 18 de junho de 1959

PRESIDENTE:- Mário Sallowicz e Odilon Izar

SECRETÁRIO:- Armindo Rosário, João Miguel Chaves e Antonio Constantino Netto

À hora regulamentar, feita a chamada dos senhores vereadores, verificou-se a presença dos seguintes:- Antonio Constantino Netto, Armindo Rosário, Augusto do Nascimento Castro, Jaime Nogueira Miranda, João Miguel Chaves, João Tarora, José Porfírio, Mário Sallowicz, Manoel Galdino de Carvalho, Odilon Izar, Renato Virgílio de Barros Rocha e Plínio Genta, num total de doze (12) vereadores.

Havendo número legal, o sr. Presidente declarou aberta a sessão e convidou o sr. Secretário a dar conta do EXPEDIENTE NÃO SUJEITO A VOTAÇÃO.

O sr. Secretário deu conta do seguinte:

Ofício do sr. Prefeito Municipal, prestando esclarecimentos ao processo n. 365/59.

O sr. Presidente convidou o sr. Secretário a proceder a chamada dos senhores vereadores para o Expediente.

O sr. Secretário procedeu a chamada, verificando-se a presença dos seguintes:- Antonio Constantino Netto, Armindo Rosário, Augusto do Nascimento Castro, Isaias Rodrigues Martins, Jaime Nogueira Miranda, João Miguel Chaves, João Tarora, José Porfírio, Mário Sallowicz, Manoel Galdino de Carvalho, Odilon Izar, Pedro Afonso de Oliveira, Renato Virgílio de Barros Rocha e Plínio Genta, num total de quatorze (14) vereadores.

O sr. Presidente convidou o sr. Secretário a dar conta do EXPEDIENTE SUJEITO A VOTAÇÃO.

O sr. Secretário deu conta do seguinte:

Ata da 21a. Sessão Ordinária, realizada em 11 de junho de 1959.

O sr. Presidente submeteu a voto, tendo a Casa aprovado sem debates. O sr. Presidente declarou aprovada a ata da 21a. Sessão Ordinária.

Veto do Executivo Municipal ao projeto de lei n. 9/59, que concede pensão à viúva do sr. Manoel Francisco de Paula.

O sr. Presidente mandou encaminhá-lo à Comissão de Justiça.

Veto total do Executivo Municipal ao projeto de lei n. 15/59 dispondo sobre um auxílio de Cr\$ 20.000,00 para ajudar nas despesas de uma cirurgia do coração no filho do servidor municipal sr. André Antiqueira.

O sr. Presidente mandou encaminhá-lo à Comissão de Justiça.

Requerimento do sr. Jaime Nogueira Miranda, solicitando a inversão da Ordem do Dia e inclusão do projeto de lei n. 14/59.

O sr. Presidente submeteu-o a votação, tendo a Casa aprovado por unanimidade. O sr. Presidente declarou aprovado o requerimento n. 94/59 e determinou a inclusão do projeto de lei n. 14/59, na Ordem do Dia da presente sessão.

Indicação do sr. José Porfírio ao sr. Prefeito Municipal, sobre reparar as calçadas junto ao Edifício do Comércio.

O sr. Presidente mandou encaminhá-la ao sr. Prefeito Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

-Fls.82-

Requerimento do sr. José Porfírio sobre a construção de passagens ligando o patrimônio Labiemópolis ao Ferrarópolis. O sr. José Porfírio requereu urgência. O sr. Presidente submeteu a votação a urgência, tendo a Casa aprovado por unanimidade. O sr. Presidente declarou aprovada a urgência e mandou incluir na Ordem do Dia da presente sessão o requerimento n. 92/59.

Requerimento do sr. Augusto do Nascimento Castro, congratulando-se com o sr. Presidente da República pela atitude de sua excelência com referência ao Fundo Monetário Internacional.

O sr. Presidente submeteu-o a votação, tendo a Casa aprovado por unanimidade. O sr. Presidente declarou aprovado o requerimento n. 93/59.

O sr. Presidente levou ao conhecimento da Casa que de acordo com o requerimento n. 85/59 do sr. Augusto do Nascimento Castro, aprovado na sessão anterior, a Câmara passará a homenagear o sr. Jurandir Ferraz Rolim pelo motivo da sua aposentadoria e, convidou os srs. Antonio Constantino, Isaias Rodrigues Martins Jaime Nogueira Miranda e José Porfírio para conduzirem o homenageado à S. das Sessões, bem como as pessoas convidadas que o acompanharão.

O sr. Jurandir Ferraz Rolim, após cumprimentar o sr. Presidente, sentou-se à Mesa.

O sr. Presidente convidou a fazer parte da Mesa a sra. Dulce de Oliveira Rolim, os srs. Sgto. Oliveros Passos Del Rio, dr. João Baptista Santana, promotor da Justiça, o sr. Francisco Barbeiro Fernandes, representante da Associação Comercial, o representante do M.M. Juiz de Direito e o sr. Antonio Carneiro, Coletor Estadual.

O sr. Presidente procedeu a leitura do título honorífico que a Câmara conferia ao sr. Jurandir Ferraz Rolim, pelos serviços prestados ao município e convidou o sr. José Porfírio, para, em nome da Casa, saudar o homenageado.

O sr. José Porfírio, com a palavra, após enaltecer as qualidades intelectuais, morais e funcionais do homenageado fez sentir que a Câmara praticava o mais justo de seus atos para com o funcionalismo municipal, através da homenagem que tributava ao sr. Jurandir Ferraz Rolim. Desejou ao homenageado um período de feliz descanso, estendendo a sua exma. esposa as homenagens do Legislativo garcense.

O sr. Presidente convidou o sr. Augusto do Nascimento Castro para proceder a entrega do título honorífico ao homenageado.

O sr. Augusto do Nascimento Castro, com a palavra, falou sobre a personalidade do homenageado, relembrando acontecimentos de sua vida funcional que sobre-maneira dignificou. Disse que ao proceder a entrega do título honorífico que a Câmara concedia ao sr. Jurandir Rolim, sentia-se envaidecido por ver completar o feito de dois homens públicos. O primeiro, sr. Jurandir Guimarães, que nomeou o sr. Jurandir Rolim e o segundo, sr. Manoel Joaquim Fernandes, atual Prefeito, que acertadamente, cumprindo determinação legislativa, aposentou o referido servidor municipal. Concluiu lendo o título que entregou ao homenageado.

O sr. Jurandir Ferraz Rolim, com a palavra, disse que agradecia sensibilizado a homenagem que ora lhe tributava o Legislativo Municipal de Garça.

O sr. Presidente suspendeu a sessão por dez (10) minutos.

O sr. Presidente, reiniciando os trabalhos, convidou o sr. Secretário a proceder a chamada para verificação de presença.



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

Ed. L. M.

O sr. Secretário fez a chamada, verificando-se a presença dos seguintes: Antonio Constantino Netto, Armino Rosário, Isaias Rodrigues Martins, Jaime Nogueira Miranda, João Miguel Chaves, João Tarora, José Porfírio, Mario Sallowicz, Manoel Galdino de Carvalho, Odilon Izar, Pedro Afonso de Oliveira, Renato Virgílio de Barros Rocha e Plínio Genta. - - - - -

O sr. Presidente deu a palavra aos senhores vereadores para o Expediente. - - - - -

O sr. João Tarora, com a palavra, procedeu a leitura de um requerimento do sr. Guilherme Vanin, recorrendo contra o ato do sr. Prefeito Municipal que indeferiu o seu pedido de aprovação de planta para instalação de indústria na zona compreendida fora daquela destinada ao perímetro industrial. Teceu comentários e críticas ao sr. Prefeito Municipal alegando haver precedentes a respeito. - - - - -

O sr. Renato Virgílio de Barros Rocha pela ordem, levou ao conhecimento da Mesa, que de acordo com o artigo 108 do Regimento Interno, o interessado deverá recorrer ao Prefeito e não à Câmara que somente pode conhecer de recursos do Executivo na - formado artigo 34 da Lei Orgânica dos Municípios em matéria de - lançamento de impostos, e, solicitou a decisão da Mesa a respeito. -

O sr. João Tarora requereu a leitura do ofício encaminhado pelo sr. Prefeito Municipal. - - - - -

O sr. Augusto do Nascimento Castro pela ordem, disse que a Câmara, pela sua Mesa, deve fazer encaminhar a Comissão de Justiça o recurso, cabendo a esta, manifestar sobre a sua legalidade. - - - - -

O sr. Renato Virgílio de Barros Rocha, pela ordem, disse que nestas condições o momento não é oportuno para discussão da matéria e sim quando vier com o parecer favorável ou contrário da Comissão de Justiça, porém, reafirma o seu ponto de vista de - que a Câmara não pode conhecer do recurso do sr. Guilherme Vanin. -

O sr. Presidente decidindo as questões de ordem levantadas, disse que se o requerimento tivesse sido protocolado regularmente na Secretaria e esta fizesse concluso para despacho o - Presidente, de início decidiria de acordo com o Regimento Interno da Casa. Porém, como a matéria está sendo encaminhada à Mesa por intermédio de um vereador, cabe à Mesa encaminhar de acordo ainda com o Regimento Interno o requerimento à Comissão de Justiça para receber o conveniente parecer. Determinou que a palavra continuasse com o sr. João Tarora. - - - - -

O sr. João Tarora, continuando, disse dos benefícios que poderão advir ao município com a instalação dessa indústria - e, o sr. Prefeito Municipal, não compreendendo isto, indeferiu a pretensão do sr. Guilherme Vanin. Procedeu a leitura de cópia do parecer do médico-chefe do Centro de Saúde e do Engenheiro Sanitário que conclui pela instalação a título precário, sujeita a obediência das posturas municipais, quanto ao aspecto da zona industrial. Finalizando, o sr. João Tarora disse que o seu ponto de - vista era de que o Prefeito facilitasse tanto quanto possível a instalação de qualquer indústria. - - - - -

O sr. José Porfírio com a palavra, focalizando o requerimento do sr. Guilherme Vanin, fez sentir a Casa que deveria o Plenário obedecer o disposto no Regimento Interno e, como a solução do sr. Presidente, nas questões de ordem levantadas pelos - vereadores Renato Virgílio de Barros Rocha e Augusto do Nascimento Castro foi para que primeiramente se ouvisse a Comissão de Justiça, estava de acordo com a determinação da Mesa. - - - - -



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

-fls. 84-

O sr. Presidente mandou encaminhar o requerimento do sr. Guilherme Vanin à Comissão de Justiça, e como não houvesse solicitação de palavra, deu por encerrado o Expediente convidando o sr. Secretário a proceder a Chamada para a Ordem do Dia. - - - -

O sr. Secretário fez a chamada verificando-se a presença dos seguintes: Antonio Constantino Netto, Armino Rosário, Augusto do Nascimento Castro, Isaias Rodrigues Martins, Jaime Nogueira Miranda, João Miguel Chaves, João Tarora, José Porfírio, Mário Sallowicz, Manoel Galdino de Carvalho, Odilon Izar, Pedro Afonso de Oliveira, Renato Virgílio de Barros Rocha e Plínio Genta num total de quatorze (14) vereadores. - - - -

O sr. Presidente submeteu a segunda discussão o projeto de lei n. 14/59 do sr. Jaime Nogueira Miranda, que concede desconto de 20% para os contribuintes que recolherem os seus débitos provenientes da dívida ativa. - - - -

O sr. Armino Rosário, com a palavra, depois de justificar, requereu o adiamento por uma sessão, a fim de que a Casa possa estudar melhor a matéria. Disse que pretende apresentar um projeto de lei sobre a fixação de oito anos de prazo para o pagamento da taxa de calçamento, projeto esse que vem beneficiar a todos os contribuintes, indistintamente. - - - -

O sr. Jaime Nogueira Miranda em aparte, disse que em sessão anterior o orador já havia se manifestado sobre a apresentação desse projeto e até agora não o trouxe para conhecimento da Casa e nestas condições não pode o município ficar a vontade do sr. Armino Rosário. - - - -

O sr. João Tarora em aparte disse que pretendia oferecer uma emenda ao projeto e estudá-lo melhor e se a Casa conceder o adiamento solicitado virá em muito favorecer. - - - -

O sr. Pedro Afonso de Oliveira, pela ordem, disse que o Regimento Interno não permite o adiamento, visto que a matéria foi considerada em regime de urgência e em consequência a Câmara alterou a Ordem do Dia para a votação da matéria. - - - -

O sr. Armino Rosário, continuando disse que o projeto, tal como está redigido, carece de melhores estudos e nestas condições, pedia a Mesa que tomasse conhecimento do seu requerimento de adiamento. - - - -

O sr. Presidente declarou que a Mesa indeferia o requerimento do sr. Armino Rosário e continuava em discussão o projeto de lei n. 14/59. - - - -

O sr. Augusto do Nascimento Castro, com a palavra, procedeu a leitura do artigo 120 do Código Tributário com a nova redação aprovada pela Câmara e fez sentir a Casa que nenhuma necessidade há para a apresentação de novo projeto como pretende o vereador Armino Rosário, pois que o prazo, atualmente, é de oito anos e o Prefeito não vem dando cumprimento conveniente à lei. Disse que estava perfeitamente de acordo em se conceder o aumento de 20% para solução dos débitos atrasados relativos a taxa de calçamento. Chamou a atenção da Casa para as Dívidas inscritas em Dívida Ativa e ajuizadas ou não, para as quais o município tem que pagar ao procurador da Prefeitura, 10% a título de cobrança. Finalizando, justificou o seu voto contrário. - - - -

O sr. Pedro Afonso de Oliveira, com a palavra, depois de justificar o seu voto favorável disse que com referência a parte da Dívida Ativa, razão assiste ao sr. Augusto do Nascimento Castro, havendo necessidade de uma emenda ao projeto esclarecendo melhor a matéria. Finalizando disse que a finalidade do projeto é proporcionar maiores meios ao Prefeito no aspecto da arrecadação da taxa de calçamento, que ninguém vem pagando pontualmente. - - - -



O sr. Odilon Izar assumiu a Presidência. - - - - -

O sr. Mário Sallowicz, com a palavra, disse que quando o presidente uma Comissão da Câmara, que foi estudar com o sr. Prefeito Municipal a solução do caso do salário mínimo, o Chefe do Executivo fez um apelo aos representantes das bancadas que ali estavam para que a Câmara aprovasse o projeto em discussão, a fim de - - - - - que os devedores da taxa de calçamento pudessem pagar os seus débitos em atraso com maior facilidade, ocasião em que os vereadores que lá estavam acordaram com o sr. Prefeito no seu pedido. Finalizando disse que o seu ponto de vista era pela aprovação da matéria em discussão. - - - - -

O sr. Mário Sallowicz reassumiu a Presidência. - - - - -

O sr. Odilon Izar com a palavra justificou seu voto - - - - - favorável a fim de proporcionar maior arrecadação da taxa de calçamento e consequentemente dar meios ao Executivo para o pagamento - - - - - das despesas relativas ao novo salário mínimo. - - - - -

O sr. Jaime Nogueira Miranda encaminhou à Mesa a seguinte emenda: "Emenda: Inclua-se um artigo- Artigo. ... Os contribuintes nas condições do artigo 1º e que tenham também débitos inscritos na Dívida Ativa e provenientes da mesma taxa, para gozarem dos descontos acima, deverão liquidar conjuntamente, esses débitos atrasados, integralmente". - - - - -

O sr. Presidente submeteu a discussão a emenda juntamente com o projeto e não havendo solicitação de palavra deu por encerrada a discussão. - - - - -

O sr. Isaias Rodrigues Martins pela ordem solicitou - - - - - informações sobre se o projeto não estava em fase de adiamento. - - - - -

O sr. Presidente informou que a Mesa havia indeferido o requerimento do sr. Armindo Rosario e submeteu a votação a emenda do sr. Jaime Nogueira Miranda, tendo a Casa aprovado por unanimidade. O sr. Presidente submeteu a votação o projeto, englobadamente, com a emenda aprovada, tendo a Casa o aprovado por unanimidade. O sr. Presidente declarou aprovado em segunda discussão, com emenda, o projeto de lei n. 14/59 e mandou encaminhá-lo a Comissão de Redação. - - - - -

O sr. Presidente submeteu a discussão o veto total do Executivo Municipal ao projeto de lei n. 15/59 do sr. Armindo Rosario que abre crédito suplementar de Cr\$ 3.693.600,00 às verbas pessoal variável, do orçamento vigente. Esclareceu que o projeto encontra-se, com o respectivo veto, sem o parecer da Comissão de Justiça que não o ofereceu no prazo legal. - - - - -

O sr. Augusto do Nascimento Castro, com a palavra inicialmente, disse que na qualidade de relator do veto fez em tempo hábil o parecer que não mereceu o voto dos demais membros da Comissão, razão pela qual não o apresentou e não juntou ao processo. - - - - - cedeu à leitura do parecer com apenas a sua assinatura que concluiu pela rejeição do veto. - - - - - Disse que a Câmara não poderá aceitar o veto, uma vez que o Executivo necessita de verbas para o pagamento do pessoal variável. Analizou todos os tópicos do veto, criticando os fundamentadamente. - - - - -

O sr. José Porfírio em a palavra, criticou o veto, na parte que diz que a Câmara não deve interferir na administração e perguntou a Casa se a Câmara não é parte integrante dessa administração. - - - - -

O sr. Odilon Izar em aparte, disse que a Câmara age na defesa do povo. - - - - -

O sr. José Porfírio concluindo, procedeu a leitura - - - - - das frases que julga ofensivas à Câmara dizendo que a rejeição do veto é uma necessidade a fim de que no dia de amanhã o sr. Prefei-



Fls. 86

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

... não alega falta de recursos para o pagamento do salário mínimo ao pessoal variável. - - - - -

O sr. Presidente deu por encerrada a discussão e convidou o sr. Secretário a proceder a chamada para o veto ao projeto de lei n. 15/59. - - - - -

O sr. Secretário fez a chamada, tendo votado os seguintes vereadores: Antonio Constantino Netto, Armino Rosario, Augusto do Nascimento Castro, Isaias Rodrigues Martins, Jaime Nogueira Miranda, João Miguel Chaves, João Tarora, José Porfírio Mário Sallowicz, Manoel Galdino de Carvalho, Odilon Izar, Pedro Afonso de Oliveira, Renato Virgílio de Barros Rocha e Plínio Genta num total de 14 vereadores. - - - - -

Feita a apuração verificou-se o seguinte resultado: pela manutenção do veto dez (10) votos; pela ~~rejeição~~ quatro (4) votos. O sr. Presidente declarou mantido o veto do sr. Prefeito Municipal ao projeto de lei n. 15/59 e determinou a devida comunicação. - - - - -

O sr. Presidente submeteu a discussão e em seguida a votação, tendo a Casa aprovado por unanimidade, o requerimento n. 92/59 do sr. José Porfírio. O sr. Presidente declarou que nada mais constando da Ordem do Dia dava a palavra para Explicação Pessoal e não havendo solicitação anunciou para a Ordem do Dia da próxima sessão a matéria constante dos avulsos a serem distribuídos aos senhores vereadores e deu por encerrada a sessão. - - - - -

Nada mais havendo, eu, Secretário, lavrei esta ata, fiz datilografá-la e a subscrevo. - - - - -

PRESIDENTE

SECRETÁRIO